

para a execução da empreitada «Conservação corrente na zona norte do distrito de Bragança», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 237, de 14 de Outubro de 2002, e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 4 de Outubro de 2002, com fundamento na sua ilegalidade, ao abrigo do disposto no artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, por se ter verificado que a aplicação do critério de adjudicação publicado implicava o recurso posterior à criação de microcritérios, violando as disposições constantes dos artigos 66.º, n.º 1, alínea e), e 100.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Oportunamente será publicada a abertura de novos concursos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

06 / 07 / 2006

6 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, **António Laranjo**. 3000210577

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas da Guarda
Endereço Largo de São Pedro, 43	Código postal 6300-755 Guarda
Localidade/Cidade Guarda	País Portugal
Telefone 271232050	Fax 271232078
Correio electrónico degred@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por deliberação do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 1 de Junho de 2006, foi anulado o procedimento do concurso público para a execução da empreitada «Conservação corrente na zona norte do distrito da Guarda», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 237, de 14 de Outubro de 2002, e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 5 de Outubro de 2002, com fundamento na sua ilegalidade, ao abrigo do disposto no artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, por se ter verificado que a aplicação do critério de adjudicação publicado implicava o recurso posterior à criação de microcritérios, violando as disposições constantes dos artigos 66.º, n.º 1, alínea e), e 100.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Oportunamente será publicada a abertura de novos concursos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

06 / 07 / 2006

6 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, **António Laranjo**. 3000210579

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas de Viana do Castelo
Endereço Rua da Bandeira, 415	Código postal 4901-870 Viana do Castelo
Localidade/Cidade Viana do Castelo	País Portugal
Telefone 258809860	Fax 258829981
Correio electrónico devct@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por deliberação do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 1 de Junho de 2006, foi anulado o procedimento do concurso público para a execução da empreitada «Conservação corrente na zona sul do distrito de Viana do Castelo», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 264, de 15 de Novembro de 2002, com fundamento na sua ilegalidade, ao abrigo do disposto no artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, por se ter verificado que a aplicação do critério de adjudicação publicado implicava o recurso posterior à criação de microcritérios, violando as disposições constantes dos artigos 66.º, n.º 1, alínea e), e 100.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Oportunamente será publicada a abertura de novos concursos.

6 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, **António Laranjo**. 3000210580

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Serviço Regional de Saúde, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Luís de Camões.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9004-514.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Área de Aprovisionamento e Património.
Telefone:
291705689.
Fax:
291743721.
Correio electrónico:
area.eco@srs.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.srsdocs.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Obra de construção do edifício destinado à câmara hiperbárica.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Hospital Cruz de Carvalho.
Código NUTS: PT300.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada tem por objecto a realização de obra de construção do edifício onde ficará instalada a câmara hiperbárica.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 45215100.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 325 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 4 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor total da adjudicação, sem IVA.